



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GURUPI-TO
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 041/2022

Gurupi, 07 de fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 07 / 02 / 2022


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

“Dispõe sobre concessão de Férias a servidor da Câmara Municipal Gurupi.”

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 §1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora abaixo com lotação na Ouvidoria na função de Ouvidor Geral - CM - OGE, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
RENATA PRINCE JUNQUEIRA DE ANDRADE MATRÍCULA 846 VÍNCULO 1495	03/02/2021 A 02/02/2022	01 a 30 de março de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 de fevereiro de 2022.


RÓDRIGO MENESES MACIEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI